



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação

Relatório Técnico - SEMOB/GAB/CEL

RELATÓRIO PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Trata o presente sobre a análise e julgamento das Propostas Técnicas, da Concorrência Pública do Edital nº 01/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário.**

As propostas analisadas foram as apresentadas pelas licitantes: **CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA/ENGECONSULT/CONTECNICA; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T.; CONSÓRCIO EBEI-FUTURE ATP; CONSÓRCIO DYNATEST-STRATA; APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA; CONSÓRCIO SISCON/STE.**

Considerando os trabalhos internos da Comissão Especial de Licitações, foi realizada a verificação das Propostas Técnicas conforme constam do processo estes constante do processo SEI nº 00090-00010613/2019-48, a saber:

Considerando os termos do Edital nº 01/2020, no que diz respeito a Proposta Técnica, e o item 2 do Anexo II - Indicações Particulares, cujos conteúdos foram objeto de avaliação para o julgamento das Propostas Técnicas a saber:

O Instrumento Convocatório em seu item - 2. JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA Será atribuída Nota da PROPOSTA TÉCNICA (NPT) pela COMISSÃO, de 0 (zero) a 160 (cento e sessenta) pontos, observados os seguintes critérios:

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80,00 (oitenta) Pontos

| TEMAS A SEREM ABORDADOS | NOTA MÁXIMA (a) | PESO N1 | PESO N2 | N1 + N2 (b) | NOTA OBTIDA (a)x(b) |
|--|--------------------|------------|------------|----------------|------------------------|
| 2.1 METODOLOGIA | | | | | |
| 2.1.1 Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência. | 15 | | | | |
| 2.1.2 Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência. | 15 | | | | |
| 2.2 TECNOLOGIAS | | | | | |
| 2.2.1 Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência | 10 | | | | |
| 2.3 ORGANIZAÇÃO | | | | | |
| 2.3.1 Organograma | 10 | | | | |
| 2.3.2 Atribuições e atividades das equipes | 10 | | | | |
| 2.3.3 Cronograma geral dos serviços | 10 | | | | |
| 2.4 RECURSOS MATERIAIS | | | | | |
| 2.4.1 Equipamentos | 5 | | | | |
| 2.4.2 Instalações | 5 | | | | |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | |

Nota quanto ao conteúdo - N1:

0,00 – Tema não abrangido pela proposta.

0,20 – Tema abordado de forma inadequada ou incompleta, não deixando dúvidas de a aplicação do Plano de Trabalho traria prejuízos à execução do objeto do contrato.

0,40 – Tema abordado de forma duvidosa, não dando total segurança de que a aplicação do Plano de Trabalho garantiria a boa execução do contrato.

0,60 – Tema abordado de forma adequada e completa, dando a devida segurança de que a aplicação do Plano de Trabalho garantiria a boa execução do contrato dentro do que é esperado.

0,80 – Tema abordado com riqueza de detalhes e de forma inovadora, trazendo elementos que levam a crer que a aplicação do Plano de Trabalho agregaria qualidade e eficiência à execução do objeto do contrato além do que é esperado.

Nota quanto à forma – N2:

0,00 – Tema não abrangido pela proposta ou texto incompreensível, sem sequenciamento lógico.

0,10 – Padrão de apresentação, clareza e objetividade que dificultam a compreensão do tema.

0,20 – Padrão de apresentação, clareza e objetividade que facilitam a compreensão do tema.

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos

| CRITÉRIO | PONTOS |
|--|--------|
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B, C, D e E | 40,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B, C e D | 34,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B, C e E | 33,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B, D e E | 32,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, C, D e E | 31,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B, C, D e E | 30,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B e C | 27,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B e D | 26,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, B e E | 25,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, C, e D | 25,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, C e E | 24,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A, D e E | 23,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B, C e D | 24,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B, C e E | 23,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B, D e E | 22,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens C, D e E | 21,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A e B | 19,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A e C | 18,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A e D | 17,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens A e E | 16,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B e C | 17,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B e D | 16,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens B e E | 15,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens C e D | 15,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens C e E | 14,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes dos itens D e E | 13,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes do item A | 10,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes do item B | 9,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes do item C | 8,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes do item D | 7,00 |
| Comprovação da execução dos serviços constantes do item E | 6,00 |

A Experiência Técnica da PROPONENTE será julgada através de atestados ou certidões.

Será atribuída pontuação às PROPONENTES que apresentarem Atestados e/ou Certidões, sobre o desempenho da empresa, em serviços concluídos ou em andamento. Só serão considerados válidos atestados ou certidões em nome da PROPONENTE, fornecidos por órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.

No caso de Consórcio, poderá ser apresentado individualmente a comprovação para fins de qualificação técnica na forma do item 7 alínea g do edital.

Poderão ser apresentados até 5 (cinco) atestados que evidenciem a participação efetiva da licitante nas atividades previstas listadas abaixo e serão pontuados da seguinte forma:

Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas.

Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária;

Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito;

Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados;

Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais;

A Proponente deverá apresentar um quadro relacionando os atestados ou certidões que está apresentando com indicação da exigência que estão atendendo.

Se um atestado e/ou certidão servir para mais de uma prova, deverá ser reapresentado tantas vezes quantas forem necessárias.

A Proponente, ao elaborar sua Proposta, deverá cuidar para apresentar estritamente os documentos exigidos. Os atestados ou certidões serão analisados na ordem em que forem apresentados. Aqueles que ultrapassarem o número máximo permitido serão descartados e não serão analisados para fins de pontuação.

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos

Serão avaliados e pontuados os profissionais indicados para as funções de: Coordenador- Geral do Contrato e 4 (quatro) Coordenadores Setoriais, totalizando 5 (cinco) profissionais.

Quadro com a relação e vinculação dos técnicos indicados para pontuação, que deverão fazer, obrigatoriamente, parte do quadro permanente da licitante, conforme critérios descritos no Edital, indicando para que função estão sendo indicados. Para cada profissional pontuável deverá ser apresentado o respectivo currículo.

Deverá ser apresentada para cada profissional pontuável declaração assinada afirmando sua concordância em participar dos trabalhos objeto da licitação e que estará disponível à época de sua execução.

No currículo do profissional deverão ser destacados em negrito os serviços que servirão para comprovar a experiência do técnico exigida no item 2.3.3.1.2, devendo para cada um deles ser anexado atestado ou certidão no qual conste o nome do técnico, comprovando a execução dos mesmos. Ditos atestados ou certidões deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo CREA ou CAU, conforme o caso, deles constando os contratos, nome do contratado, do contratante, nome do profissional e a discriminação dos serviços. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços. Um mesmo atestado ou certidão poderá servir para comprovar mais de uma exigência.

Não serão aceitos atestados ou certidões nos quais não conste o nome do profissional indicado.

Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, pelo proprietário do serviço.

A comprovação de vinculação dos profissionais poderá ser feita através de cópia da carteira de trabalho, da Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS referente ao último exercício exigido onde conste o nome do profissional ou contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

No caso de dirigente ou sócio da Proponente, a vinculação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo ou do contrato social.

Critérios de Pontuação Serão avaliados individualmente os profissionais que integram a equipe técnica da PROPONENTE quanto à experiência geral e específica, seguindo o seguinte critério de pontuação:

EXPERIÊNCIA GERAL: Deverá ser comprovada por meio de currículo, a ser elaborado conforme modelo constante do Edital, e do tempo de formado do profissional. A Experiência Geral nas categorias indicadas deverá ser avaliada sob o ponto de vista do TEMPO DE FORMADO (TF) do profissional. As notas obedecerão aos seguintes critérios:

| CATEGORIAS PROFISSIONAIS (Atividades) | EXPERIÊNCIA GERAL PONTOS | | | |
|---|--------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|
| | TF ≥ 15 ANOS | 10 ANOS ≤ TF < 15 ANOS | 8 ANOS ≤ TF < 10 ANOS | TF < 8 ANOS |
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 |

Observação: o tempo de formado do profissional será comprovado mediante a apresentação de seu diploma ou de sua certidão de registro no CREA ou CAU, conforme o caso.

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: Deverá ser comprovada experiência em TEMPO DE ATUAÇÃO (TA) nas atividades específicas por meio de currículo e atestados ou certidões, acompanhados das respectivas CATs. A experiência específica deverá ser avaliada sob o ponto de vista da execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional, equivalentes ou superiores às que constituem o escopo das atividades a serem desempenhadas pelo Profissional, conforme definido a seguir. As notas obedecerão aos critérios especificados na tabela a seguir:

| CATEGORIAS PROFISSIONAIS (Atividades) | EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA PONTOS | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| | TA ≥ 5 ANOS | 3 ANOS ≤ TA < 5 ANOS | TA < 3 ANOS |
| Para a função de Coordenador-Geral | 20,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 | 20,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 | 20,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 | 20,00 | 10,00 | 0,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 | 20,00 | 10,00 | 0,00 |

Para totalização do Tempo de atuação de cada Certidões apresentados (que podem ser concomitantes) em cada uma das atividades listadas a seguir.

Coordenador- Geral do Contrato

Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado;

Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.

Coordenador Setorial 1 – Planejamento de Transportes - Experiência em atividades de apoio técnico a órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal com atuação na área de infraestrutura de transportes terrestres nos seguintes serviços:

Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.

Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.

Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações - Experiência em atividades de apoio técnico a órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários nos seguintes serviços:

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|--|----------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | SIM | s/n | CAT 100398/2015 | 38 | |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | SIM | s/n | CAT 01-01969/2010 | 154 | |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | 025/2000 026/2000 | CAT 1450/2000 e 1449/2000 | 165 | |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | SIM | s/n | CAT 72150000262 | 171 | |
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | s/n | CAT 072150000262 | 171 | |
| ATIVIDADES COMPROVADAS (CRITÉRIOS) | Serviços constantes dos itens A, B, D e E | | | | |
| PONTUAÇÃO (EP) | 32 | | | | |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)**EXPERIÊNCIA GERAL**

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|---|-----------------|---------------------------|--------------------------|----------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | João Batista de Queiroz Souza | 1985 | 35 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Elsen Pontual Sales | 1979 | 41 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | José Maria Ssud Morheb | 1988 | 32 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Rogério Giglio | 1981 | 39 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Marco Andrey Teixeira Hermógenes | 1984 | 36 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | | | | | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|--------------------------------|---|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | <p>a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado;</p> <p>b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.</p> | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 1012722013 Atividade b | CAT 0922/COP/2010 | CAT 100458/2015 Atividades a e b | CAT 1169/DEOP/2020 Atividade b | | | | | | |
| Não contempla áreas urbanas | O indicado não atuou como coordenador e sim com Eng ^o Residente | 5,00 | 2,50 | | | | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | | | | | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|--|-------------------------------|----------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | <p>a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado;</p> <p>b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.</p> | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 01-06666/2007 Atividades a e b | CAT 1053592012 Atividade b | | | | | | | | |
| 5,76 | 1,75 | | | | | | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | | | | | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|------------------------------------|--|----------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | <p>a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios;</p> <p>b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos.</p> | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 000.617/16 Atividades a e b | CAT 1420190000975 Atividades a e b | | | | | | | | |
| 5,94 | 3,70 | | | | | | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | | | | | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|--|-------------------------------------|--|---|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | <p>a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.</p> <p>Gestão de Parcerias;</p> <p>b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado.</p> | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 363/98 Atividades a e b | CAT 01-01137/99 Atividades a e b | CAT 01-02305/2001 Atividades a e b | CAT 01-06587/2009 Atividade b | CAT 102409/2011 Atividade b | CAT 01-00998/2010 Atividade b | CAT 102985/2011 Atividade b | CAT 105948/2012 Atividade b | | |
| 0,41 | 1,25 | 1,25 | 1,25 | 0,67 | 0,08 | 0,08 | 1 | | |
| CAT 2220436300/2016 Atividades a e b | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|
| 1,5 | | | | | | | | | |
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; | | | | | | |
| | | | b. Análise de estudos ou de programas ambientais. | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO |
| CAT 529/2011 Atividades a e b | CAT 1420180003273 Atividades a e b | CAT 0721080001378 Atividades a e b | CAT 2620190002281 Atividades a e b | | | | | | |
| 5,3 | 5,91 | 0,75 | 2,08 | | | | | | 14,04 |
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | | | | | | | | | 20 |
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | | | | | | | | | 16 |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | | | | | | | | | 3 |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) |
|------------------------|--------|----------------------------------|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU no subitem |
| 2.1 | 50,5 | Pontuou |
| 2.2 | 32 | Pontuou |
| 2.3 | 36 | Pontuou |
| SOMA 2.1a2.3 | 118,55 | (70%> 160 PONTOS) = ok |

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

$$NPT = (PT + EP + ET)$$

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Soma dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |
| 50,5 | 32 | 36 | 118,55 |

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Com base nos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações, realizou análise da Proposta Técnica apresentada pela Empresa Licitante CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, constante dos documentos SEI nº [\(43132379\)](#); [\(43132529\)](#); [\(43132677\)](#); [\(43133980\)](#); [\(43134324\)](#); [\(43134460\)](#); [\(43134972\)](#); [\(43135460\)](#); [\(43135604\)](#); [\(43136849\)](#); [\(43137523\)](#); [\(43137936\)](#); [\(43138145\)](#); [\(43138317\)](#); [\(43138664\)](#); [\(43138851\)](#).

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80,00 (oitenta) Pontos (ITEM 2.1)

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|--|------|--------|--------|---------|--------------|---|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM | OBSERVAÇÕES |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.1) METODOLOGIA (ITEM 2.1) | | | | | | |
| A.1.1) Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.1) | 15 | 0,40 | 0,20 | 0,6 | 9 | Não fez uma análise crítica das atividades constantes do Projeto Básico. Teceu, apenas, alguns comentários muito sucintos sobre o itens 2.6.1.1.a, b e c do Projeto Básico, mas todo o restante do Plano de Trabalho no que se refere ao item 2.1.1 do Anexo II - Indicações Particulares, consistiu em mera cópia do Projeto Básico. |
| A.1.2) Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.2) | 15 | 0,60 | 0,20 | 0,8 | 12 | Faltou demonstrar a relação entre as atividades macro de apoio técnico com as atividades dos Grupos de Serviços. Não foi apresentado nenhum fluxograma para mostrar esse interrelacionamento. |
| A.2) TECNOLOGIAS (ITEM 2.2) | | | | | | |
| A.2.1) Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.2.1) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | O Sistema Concremat de Gerenciamento e outras tecnologias que poderão ser incorporadas pela SEMOB, poderiam ser melhor detalhadas na proposta, com a indicação e utilização gráfica de telas do sistema, gráficos e fluxogramas para explicar melhor as suas funcionalidades. Figuras e elementos gráficos, quadros, tabelas, sem referência ou título. |
| A.3) ORGANIZAÇÃO (ITEM 2.3) | | | | | | |
| A.3.1) Organograma (ITEM 2.3.1) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Citação de Profissional Pleno para as atividades socioambientais, quando o TR exige como "Profissional Sênior". Figuras e elementos gráficos, quadros, tabelas, sem referência no texto, e sem título. |
| A.3.2) Atribuições e atividades das equipes (ITEM 2.3.2) | 10 | 0,60 | 0,20 | 0,8 | 8 | Citação da equipe de "Gestão de Outorgas, Concessões e Parcerias", item não existente no TR com essa designação. |
| A.3.3) Cronograma geral dos serviços (ITEM 2.3.3) | 10 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 5 | Não há um texto detalhando a apresentação do Cronograma Geral dos Serviços que representa atividades e grupos de serviços. Confuso ao indicar 9 Grupos de 00 a 9.0, incluindo Grupo 8.0 para os Produto, incompatível com o TR que cita 7 (sete) Grupos de Serviços. |
| A.4) RECURSOS MATERIAIS (ITEM 2.4) | | | | | | |
| A.4.1) Equipamentos (ITEM 2.4.1) | 5 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 2,5 | Apresentou de forma simplificada quadro com relação de disponibilização de equipamentos de informática e software e quantidades, sem explicitar utilização ou comentários adicionais. Figuras e elementos gráficos, quadros, tabelas, sem referência no texto, e sem título. |
| A.4.2) Instalações (ITEM 2.4.2) | 5 | 0,20 | 0,20 | 0,4 | 2 | De maneira simples, apenas citou endereço e disponibilidade de Escritório em Brasília. Sem detalhar muito os recursos à disposição citou sala para Engenheiros Residentes e residências para Engenheiros e alojamentos para equipe técnica auxiliar e administrativa o que não é disponibilidade compatível com os serviços, além de não ser exigência do TR. |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | 52,5 | |

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|---|----------------------------------|-------------|--------------------|---|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | SIM | NGTM - Pará | 195204/2019 | 8 | |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | SIM | SEOBRAS RJ | 77853/2016 | 56 | Não comprovou ter executado serviço de elaboração e alteração de proposta orçamentária. |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | DER SP | FL-54106 | 66 | |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | SIM | SEINF - Fortaleza | 00635.2015 | 70 | |
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | SEINF - Fortaleza | 01061.2014 | 108 | |
| ATIVIDADES COMPROVADAS (CRITÉRIOS) | Serviços constantes dos itens A, C, D e E | | | | |
| PONTUAÇÃO (EP) | 31 | | | | |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)**EXPERIÊNCIA GERAL**

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|---|-----------------|---------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Antonio Bosco A. Camilo | 1984 | 35 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Arthur Oliveira Costa Sousa | 1997 | 22 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Antonio Cosm Iazzetti D'Elia | 1979 | 40 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Eduardo Jorge Miana | 1969 | 50 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Rafael Luis Rabuske | 2002 | 17 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| | | | a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; | | | | | | | |
| | | | b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| SEINF Fortaleza (176210/2019) | NGTM - Pará | SEINF Fortaleza (160111/2018) | DER CE (00759.2015) | | | | | | 11,90 | 20,00 |
| 4,37 | 5,53 | 0,92 | 1,08 | | | | | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| | | | a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; | | | | | | | |
| | | | b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| | | | (para a comprovação b.) no atestado apresentado não consta a execução de serviços relativos a estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. É apenas citado como um subcomponente do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II - TRANSFOR, mas não foi descrito no atestado como tendo sido executado este tipo de serviço.) | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| SEINF Fortaleza (00635.2015) | Pref Fortaleza (01058.2004) | Pref Fortaleza (164270/2018) | NGTM - Pará (195205/2019) | | | | | | - | 0,00 |
| 3,33 | 7,59 | 0,83 | 5,54 | | | | | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | | | | | | | |
|----------------|-------------------------|----------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|--------------|
| | | | a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios; | | | | | | | |
| | | | b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL | PONTUAÇÃO DO |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|-------|-------|
| ARTESP (2620150012914) | SEINF Fortaleza (160111/2018) | | | | | | | | TEMPO | ITEM |
| 5,00 | 7,51 | | | | | | | | 12,51 | 20,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. Gestão de Parcerias; b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo ARTESP (2620150013816) | Atestado/Tempo ARTESP (CZO-64020) | Atestado/Tempo DER - RJ (5127/2006) | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| 5,00 | 1,97 | 3,74 | | | | | | | 10,72 | 20,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; b. Análise de estudos ou de programas ambientais. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo DNIT (0720150000816) | Atestado/Tempo NGTM - Pará (146215/2017) | Atestado/Tempo Autopista (4768/2017) | Atestado/Tempo VIAOESTE (2620180004883) | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| 0,75 | 3,13 | 2,73 | 2,16 | | | | | | 8,77 | 20, |
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | | 20 | | | | | | | | |
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | | 16 | | | | | | | | |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | | 36 | | | | | | | | |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) |
|------------------------|--------|----------------------------------|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU no subitem |
| 2.1 | 52,5 | pontuou |
| 2.2 | 31 | pontuou |
| 2.3 | 36 | Pontuou |
| SOMA 2.1a2.3 | 119,5 | (70%> 160 PONTOS) = ok |

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

NPT = (PT+ EP + ET)

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Nota dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |
| 52,5 | 31 | 36 | 119,5 |

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T.

Com base nos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações, realizou análise da Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio Licitante **APOIO TÉCNICO N.E.T.**, constante dos documentos SEI nº ([43139606](#)); ([43139749](#)); ([43139952](#)); ([43140161](#)); ([43140646](#)); ([43140893](#)); ([43141104](#)); ([43141299](#)); ([43141551](#)); ([43141981](#)); ([43142194](#)); ([43142408](#)); ([43142609](#)); ([43142826](#)); ([43143236](#)); ([43147579](#)); ([43147721](#)).

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80 ,00 (oitenta) Pontos (ITEM 2.1)

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|--|------|--------|--------|---------|--------------|--|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM | OBSERVAÇÕES |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.1) METODOLOGIA (ITEM 2.1) | | | | | | |
| A.1.1) Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.1) | 15 | 0,20 | 0,10 | 0,3 | 4,5 | Análise crítica limitou-se a comentar a atuação dos Grupos de Serviços, que por hora cita como Grupo de Trabalho ou Trabalhos sem guardar coerência na terminologia. Não citou especificamente os itens do escopo dos serviços caracterizadas como atividades macro a executar, - item 2.5 do TR, nem mesmo os Projetos que a SEMOB relacionou como principais como demanda de serviços (item 2.5.1.10). Não fez uma descrição das atividades previstas no Projeto Básico, nem fez a análise crítica de cada uma delas como exigido no Anexo II - Indicações Particulares (Mera cópia do Anexo I - Projeto Básico; Apresentou a estrutura administrativa da SEMOB e a descrição das regiões do DF - Informações completamente dispensáveis; o Texto apenas copia informações constantes do Anexo I - Projeto Básico, com outra formatação). Texto sem revisão, com erros de concordância, palavras redundantes e/ou faltantes comprometendo a coerência. |
| A.1.2) Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.2) | 15 | 0,80 | 0,10 | 0,9 | 13,5 | Texto sem revisão, com diversos erros de concordância, trechos redundantes, palavras repetidas ou faltantes. |
| A.2) TECNOLOGIAS (ITEM 2.2) | | | | | | |
| A.2.1) Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.2.1) | 10 | 0,80 | 0,20 | 0,1 | 10 | |
| A.3) ORGANIZAÇÃO (ITEM 2.3) | | | | | | |

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|---|------|--------|--------|---------|--------------|---|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM | OBSERVAÇÕES |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.3.1) Organograma (ITEM 2.3.1) | 10 | 0,20 | 0,10 | 0,3 | 3 | O organograma omite um componente do conjunto estruturado TR para as atividades "Gestão de Atividades Sócioambientais", inclusive citado na Matriz de Responsabilidade que apresenta no tópicos conferindo incoerência entre um e outro, inclusive carecendo de revisão dos títulos como no "Gestão de Informação" x "Gestão de Informações". Gráfico simples e sem título. Enunciado por textos confusos do item 1.3 e 1.31, sem revisão, com erros de concordância. |
| A.3.2) Atribuições e atividades das equipes (ITEM 2.3.2) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Texto do tópico confuso, inclusive citando "Conhecimento do Problema". Item não existente no TR. Com apresentação de Matriz de Responsabilidade incompatível em um item com o Organograma constante do Tópico. |
| A.3.3) Cronograma geral dos serviços (ITEM 2.3.3) | 10 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 5 | Apresentação simples, sem identificar atividades, apenas relacionando os Produtos Gerados (entrega de Relatórios), com cabeçalho de "Grupo de Serviços de Assessoramento Técnico" sem indicação dos mesmos. Texto que enuncia o cronograma geral dos serviços sem revisão, com erros de concordância e falta de lógica. |
| A.4) RECURSOS MATERIAIS (ITEM 2.4) | | | | | | |
| A.4.1) Equipamentos (ITEM 2.4.1) | 5 | 0,80 | 0,20 | 1 | 5 | |
| A.4.2) Instalações (ITEM 2.4.2) | 5 | 0,80 | 0,20 | 1 | 5 | |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | 53 | |

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT Nº | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|--|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | NÃO | ARTESP - ACT UGA/032/2015 | CAT 2620150009329 | 39 | Não contempla área urbanas. |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | NÃO | DER/SP - Atestado 0082/2012 | CAT 2620120003135 | 84 | Não abrange a elaboração e alteração de proposta orçamentária |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | DER/SC D22/8261/1399 | CAT 0595/99 Apea | 135 | A Certidão à pag 141 da proposta, que comprovaria que os serviços foram parcialmente financiados pelo BID, não foi registrada no CREA, conforme estabelece o item 8.3.3.2 do Edital. |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | NÃO | ARTESP - ACT UGA/032/2015 | CAT 2620150009329 | 39 | Não evidencia o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados |
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | ARTESP - ACT UGA/032/2015 | CAT 2620150009329 | 39 | Atestado pags 54, 55 e 80 - apoio a fiscalização e monitoramento ambientais |
| ATIVIDADES COMPROVADAS (CRITÉRIOS) | Serviços constantes dos itens E | | | | |
| PONTUAÇÃO (EP) | 6 | | | | |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)

EXPERIÊNCIA GERAL

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|---|--------------|------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Yoshiaki Fujimori | 1977 | 43 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Wilson Vieira | 1974 | 46 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Edmar Monteiro Filho | 1974 | 46 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Leandro Gerson | 2002 | 18 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Julio Fernando Scotini | 1985 | 35 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | | | | | | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|----------------------------------|---|---------------------------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | | | a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo |
| CAT 25201 8099450 Atividade b | CAT 22204524731/2017 | CAT 252019107059 Atividade b | CAT 9401991/2017 CAT 065/2011 | CAT OSA-03893 Atividades a e b | CAT 01052/2011 Atividade b | CAT 01060/2011 Atividade b | CAT 426350/2015 Atividade b | | | |
| 2,5 | Não se trata de de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas nem de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres. | 3 | Não se trata de de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas nem de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres | 0,74 | 0,5 | 0,58 | 4,16 | 29,29 | 20,00 | |
| CAT 252019104937 Atividade b | CAT OSA-04125 Atividades a e b | CAT 01408/2006 Atividade b | CAT 252019104921 Atividade b | CAT 252019106560 Atividade b | CAT 252019108332 Atividade b | CAT SZC-11445 Atividades a e b | CAT 00815/2001 Atividade b | | | |
| 2,67 | 0,41 | 1,25 | 2,25 | 1,33 | 0,75 | 2,25 | 6,9 | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | | | | | | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| | | | a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | |
| CAT OAS-3592 Atividades a e b | CAT FL-10824 Atividades a e b | CAT FL -06812 Atividades a e b | CAT SZC-10048 Atividade b | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------|-----|--|--|--|--|------|-------|
| 2 | 1 | 0,67 | 2,5 | | | | | 6,17 | 20,00 |
|---|---|------|-----|--|--|--|--|------|-------|

| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios; b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 2620150010565 Atividades a e b | CAT OSA - 04093 Atividade a | CAT 2620150010564 Atividades a e b | CAT 2620190007533 Atividade a | | | | | | | |
| 5,92 | 2,5 | O nome do profissional não consta da equipe técnica do atestado. | 5,17 | | | | | | 13,59 | 20,00 |

| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. Gestão de Parcerias; b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 2620110011215 Atividades a e b | CAT 2620110008157 Atividade b | CAT 2620120003740 Atividade b | CAT 2620170004347 Atividade b | CAT 2620180004263 Atividade b | CAT 2620180004265 Atividade b | | | | | |
| 2 | 2,16 | 1,08 | 0,54 | 0,50 | 0,66 | | | | 6,94 | 20,00 |

| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|--|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; b. Análise de estudos ou de programas ambientais. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 2620110007981 Atividades a e b | CAT 2620120007786 Atividades a e b | CAT SZL-06170 Atividades a e b | CAT SZL-06171 Atividades a e b | CAT ABC -01960 Atividades a e b | | | | | | |
| 1,74 | 1,67 | 2,67 | 3,00 | 0,58 | | | | | 9,66 | 20,00 |

| | |
|---|----|
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | 20 |
| MEDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | 20 |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | 40 |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) | |
|------------------------|--------|---------------------------------|------------|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU | no subitem |
| 2.1 | 53 | | pontuou |
| 2.2 | 6 | | pontuou |
| 2.3 | 40 | | pontuou |
| SOMA 2.1 a 2.3 | 99 | (70% > 160 PONTOS) = não atende | |

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

$$NPT = (PT + EP + ET)$$

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Soma dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |
| 53 | 6 | 40 | 99 |

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO EBEI-FUTURE ATP

Com base nos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações, realizou análise da Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio Licitante **EBEI-FUTURE ATP**, constante dos documentos SEI nº (43148032); (43148175); (43148296); (43148441); (43149154); (43149260); (43149791); (43150269); (43150722); (43150966).

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80,00 (oitenta) Pontos (ITEM 2.1)

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | |
|---|------|--------|--------|---------|--------------|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) |
| A.1) METODOLOGIA (ITEM 2.1) | | | | | |

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|--|------|-------------|-------------|---------|--------------|---|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM | OBSERVAÇÕES |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.1.1) Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.1) | 15 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 7,5 | Conforme o TR, as principais atividades e serviços de apoio técnico serão executadas por meio de Grupos de serviços de Apoio Técnico. Na exposição do tema a licitante não vinculou as atividades aos Grupos de Serviços responsáveis, adotando um padrão de apresentação sem objetividade. Figuras e elementos gráficos, quadros, tabelas, sem referência ou título. |
| A.1.2) Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.2) | 15 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 7,5 | A metodologia apresentada tomou como referência a atividade núcleo representativa dos títulos dos GSAT.O interrelacionamento das macroatividades especificadas no item 2.5 com as atividades do item 2.6 representadas pelos GSAT, direcionaria melhor a metodologia de cada item apresentado, tornando-a menos genérica. Figuras e elementos gráficos, quadros, tabelas, sem referência ou título. Fluxograma da Metodologia de Planejamento de Transportes com pouca qualidade gráfica, deficiente de componentes tradicionais de fluxogramas, como processos decisórios p.e. Metodologia para Parcerias, gráfico com item "Dar apoio", sem detalhe. Itemização desconexa com a do item do TR. (Gráfico com falha de leitura. Metodologia de Gestão Ambiental sem abrangência de texto mais explicativo ou detalhado. |
| A.2) TECNOLOGIAS (ITEM 2.2) | | | | | | |
| A.2.1) Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.2.1) | 10 | 0,80 | 0,20 | 1 | 10 | |
| A.3) ORGANIZAÇÃO (ITEM 2.3) | | | | | | |
| A.3.1) Organograma (ITEM 2.3.1) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Não há um texto enunciando ou detalhando a apresentação do Organograma, que surge no Plano de Trabalho sem referência no texto ou explicação. |
| A.3.2) Atribuições e atividades das equipes (ITEM 2.3.2) | 10 | 0,80 | 0,10 | 0,9 | 9 | Não há um texto enunciando ou detalhando a apresentação da Atividade da Equipe, que surge no Plano de Trabalho sem referência no texto ou explicação. |
| A.3.3) Cronograma geral dos serviços (ITEM 2.3.3) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Não há um texto enunciando ou detalhando a apresentação do Cronograma geral de serviços que surge no Plano de Trabalho sem referência no texto ou explicação. Não possui legenda e elementos gráficos que diferenciem os itens listados. |
| A.4) RECURSOS MATERIAIS (ITEM 2.4) | | | | | | |
| A.4.1) Equipamentos (ITEM 2.4.1) | 5 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 2,5 | Apenas citou sumariamente os equipamentos, softwares de forma descritiva, sem identificar tipos, modelos ou configuração e sem uma estimativa de quantidades, não oferecendo segurança se os equipamentos propostos vão garantir a boa execução dos serviços. |
| A.4.2) Instalações (ITEM 2.4.2) | 5 | 0,40 | 0,20 | 0,6 | 3 | Descrição sucinta das instalações e materiais que prevê providenciar para a execução dos serviços. |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | 53,5 | |

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------|---|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | SIM | 079/15 | 2620160003410 0122/2010 | 11 | |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | SIM | s/n | 72988-2012 | 78 | Não comprovou ter executado serviço abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária. |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | 079/15 | 2620160003410 01-02020198 | 88 | |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | SIM | 079/15 | 2620160003410 | 113 | |
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | 079/15 | 2620160003410 SZC-00421-2009 | 132 | |

| ATIVIDADES COMPROVADAS (CRITÉRIOS) | Serviços constantes dos itens A, C, D e E |
|------------------------------------|---|
| PONTUAÇÃO (EP) | 31 |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)**EXPERIÊNCIA GERAL**

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|---|--------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | José Theodózio Netto | 1974 | 45 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Laercio Mauro S Biazotti | 1977 | 42 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Maria Beatriz H Fernandes | 1970 | 49 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Vera Santamaria Beznos | 1974 | 45 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | José Armando T Moreno | 1990 | 29 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador-Geral do Contrato |
|-------------|----------------------|-------------|--|
| | | | a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de |

| 20,00 | 10,00 | 0,00 | supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| Pref de Cabo de Santo Agostinho 01-01484 0,50 | DNIT RN 012/2010 8,86 | VALEC 1265/2013 5,84 | ARTESP 2620180007085 2,08 | DER PE 01-020230/98 1,01 | | | | | 18,29 | 20,00 |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes ou pessoas jurídicas de direito privado. a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------|----------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| DER SP 2620140007158 5,83 | | | | | | | | | 5,83 | 0,00 |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios; b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos. | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|-----------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| DERSA 2620160003410 3,23 | ARTESP 2620150007941 5,00 | ST - DF 0,71 | | | | | | | 8,95 | 20,00 |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. Gestão de Parcerias; b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CMTM 112359 2,29 | URBES 007032/94 0,30 | DERSA 11675/93 1,12 | DER SP 021458/94 0,67 | DER SP 021439/94 0,34 | CPD SP FL-19189 0,59 | CPD SP B.21376/95 0,17 | DNER A.1629/98 0,50 | | 7,49 | 0,00 |
| CPD SP FL-19185 0,17 | DER SP A.1646/96 1,00 | DERBA A.1443/99 0,33 | | | | | | | | |

| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; b. Análise de estudos ou de programas ambientais. | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------|-----------------|--|--|----------------|-------------|-------------------|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| ASTEPE Engenharia (310/NET) 0,254794521 | ASTEPE Engenharia (310/NET) 0,25 | Geogrupo Engenharia 4,35 | Astep Engenharia 0,61 | Maia Meio Engenharia 0,19 | CENTRAN 0,18 | FRF 0,17 | Sec Transporte Amapá 0,20 | | 8,33 | 0,00 |
| PROJESP 0,191780822 | SEC CIDADES PE 1,17 | BID 0,04 | BID 0,30 | BID 0,13 | BID 0,30 | PETROBRAS não está associado a infraestrutura de transporte terrestre | COMPESA (3 ATESTADOS) não está associado a infraestrutura de transporte terrestre | | | |

| | |
|---|----|
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | 20 |
| MEDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | 8 |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | 28 |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) |
|------------------------|--------|----------------------------------|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU no subitem |
| 2.1 | 53,5 | pontuou |
| 2.2 | 31 | pontuou |
| 2.3 | 28 | Pontuou |
| SOMA 2.1a2.3 | 112,5 | (70%> 160 PONTOS) = ok |

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

$$NPT = (PT + EP + ET)$$

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Soma dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |

| | | | |
|------|----|----|-------|
| 53,5 | 31 | 28 | 112,5 |
|------|----|----|-------|

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO DYNATEST-STRATA

Com base nos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações, realizou análise da Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio Licitante **DYNATEST-STRATA**, constante dos documentos SEI nº (43151556); (43151833); (43152135); (43152264); (43152456).

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80,00 (oitenta) Pontos (ITEM 2.1)

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|--|------|--------|--------|---------|--------------|---|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM | OBSERVAÇÕES |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.1) METODOLOGIA (ITEM 2.1) | | | | | | |
| A.1.1) Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM2.1.1) | 15 | 0,20 | 0,20 | 0,4 | 6 | Não fez a descrição e a análise crítica de cada uma das atividades do Projeto Básico como solicitado no item 2.1.1. do Anexo II. Limitou-se a comentar a atuação dos Grupos de Serviços. Não citou os projetos que a SEMOB relacionou como principais demandas de serviços (item 2.5.1.10). Apresentou, apenas, referências aos "resultados esperados" da atuação de cada Grupo de Serviços, deixando de analisar criticamente as atividades identificadas no TR, as quais se constituem nos principais serviços a executar. |
| A.1.2) Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.2) | 15 | 0,20 | 0,00 | 0,2 | 3 | Faz menção a uso de aplicativo por funcionários da SEMOB, mas não o identifica ou caracteriza, ou apresenta detalhes de concepção, forma e conteúdo. Texto ininteligível na página 15, quando cita que uma das metodologias a adotar (Sala de Situação), serviria à SNTTA e cita "planejamento estratégico do Ministério". O trecho sugere não ter qualquer coerência com os trabalhos a serem contratados explícitos no TR da SEMOB. Texto sem revisão, com trechos incompreensíveis: "noErro! Fonte de referência não encontrada." Não pode especificar metodologia a ser utilizada para o serviço de apoio especializado de consultoria por demanda específica. |
| A.2) TECNOLOGIAS (ITEM 2.2) | | | | | | |
| A.2.1) Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.2.1) | 10 | 0,80 | 0,20 | 1 | 10 | |
| A.3) ORGANIZAÇÃO (ITEM 2.3) | | | | | | |
| A.3.1) Organograma (ITEM 2.3.1) | 10 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 5 | O texto cita Organograma Funcional mas não há gráfico com essa indicação. O organograma apresentado com título de Estrutura Organizacional não demonstra a conexão entre os componentes, suas interrelações ou troca de informações. Também não aponta relacionamento entre a SEMOB. |
| A.3.2) Atribuições e atividades das equipes (ITEM 2.3.2) | 10 | 0,60 | 0,20 | 0,8 | 8 | Há um erro na Tabela 09 - Equipe alocada-1 que relaciona "Profissional Pleno", para Gestão Socioambientais quando o TR pede "Profissional Sênior". Não especificou, como padrão para os demais profissionais a alocar, o Profissional Auxiliar para qual atividade (no TR Gestão de Parcerias) |
| A.3.3) Cronograma geral dos serviços (ITEM 2.3.3) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Não fez referência aos códigos dos Produtos e dos Relatórios estabelecidos no TR / Incoerência, visto que o texto cita os 24 meses para execução do contrato e o cronograma está demonstrado em dias. Sem Legenda para identificar itens do Cronograma. |
| A.4) RECURSOS MATERIAIS (ITEM 2.4) | | | | | | |
| A.4.1) Equipamentos (ITEM 2.4.1) | 5 | 0,80 | 0,20 | 1 | 5 | |
| A.4.2) Instalações (ITEM 2.4.2) | 5 | 0,80 | 0,20 | 1 | 5 | |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | 49 | |

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|---|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | SIM | s/n | CAT 2620140000675 DNIT | 9 | |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | SIM | s/n | CAT 2620180001491 DNIT | 18 | Não comprovou ter executado serviço de elaboração e alteração de proposta orçamentária. |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | s/n | CAT SZC-06883 DNIT | 29 | |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | SIM | s/n | CAT SZC-04023 DNIT | 45 | |
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | s/n | CAT 2620180003466 DNIT | 52 | |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)

EXPERIÊNCIA GERAL

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|--|--------------|------------------------|-----------------------|-------------|--------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Rui Alves Margarido | 1979 | 40 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Peter Leonard Hijdra Van Hagen | 1995 | 24 | 20,00 |

| | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|------|---------------------------------------|------|----|-------|
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Luciana Moreira Barbosa Ribeiro | 2002 | 18 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Ernesto Simões Preussler | 1976 | 42 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Valner Araújo de Vasconcelos Claudino | 1996 | 24 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 2620190002191 Atividades a e b | CAT 18974/2014 Atividade b | | | | | | | | | 11,70 | 20,00 |
| 7,76 | 3,94 | | | | | | | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|-------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT SBC-00193 Atividade b | Atestado da CAT 2620110004011 | CAT 2620160008833 Não atendente Atividade a | CAT 2620160005882 Não atendente Atividade a | CAT 0720140001505 Atividade b | CAT 2620180002083 Atividades a e b | CAT 0720140001432 Atividade b (não comprova atividade a) | CAT 009993/2010 Atividade a | | | 12,96 | 20,00 |
| 3,28 | não inclui análise, revisão ou acompanhamento dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, apenas a informação de dados relativos à viabilidade. | Conforme consta no atestado o Responsável Técnico pelos EVTEAs foi o Engº Rui Alves Margarido | O atestado não trata de análise, revisão ou acompanhamento dos EVTEA e sim na coleta de informações para subsidiar a elaboração de EVTEA | 4,48 | 3,05 | 5,78 | 0,85 | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios; b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 2620190001836 Atividades a e b | CAT 2620140011562 Atividades a e b | | | | | | | | | 10,74 | 0,00 |
| 5 | 5,74 | | | | | | | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. Gestão de Parcerias; b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT SZC-06883 Atividades a e b | CAT 2620180004460 Atividade b | CAT SZL-04023 Atividade a | CAT SZC-11145 Atividades a e b | | | | | | | 12,98 | 20,00 |
| 5,74 | 5,50 | 1 | 0,74 | | | | | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; b. Análise de estudos ou de programas ambientais. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| CAT 2620170004149 Atividades a e b | CAT 2620190005921 Atividades a e b | | | | | | | | | 9,48 | 20,00 |
| 4,48 | 5,00 | | | | | | | | | | |

| | |
|--|-----------|
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | 20 |
| MEDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | 16 |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | 36 |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) | |
|------------------------|--------|----------------------------------|--|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU no subitem | |
| 2.1 | 49 | pontuou | |
| 2.2 | 31 | pontuou | |
| 2.3 | 36 | pontuou | |

| | | |
|--------------|-----|------------------------|
| SOMA 2.1a2.3 | 116 | (70%> 160 PONTOS) = ok |
|--------------|-----|------------------------|

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

$$NPT = (PT + EP + ET)$$

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Soma dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |
| 49 | 31 | 36 | 116 |

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA

Com base nos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações, realizou análise da Proposta Técnica apresentada pela Empresa Licitante **APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA**, constante dos documentos SEI nº ([43128117](#)); ([43128472](#)); ([43128662](#)); ([43128844](#)); ([43128983](#)); ([43129216](#)); ([43129454](#)); ([43129785](#)); ([43129956](#)); ([43130164](#)).

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80,00 (oitenta) Pontos (ITEM 2.1)

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|--|------|--------|--------|---------|--------------|--|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA 1 | NOTA 2 | N1 + N2 | NOTA DO ITEM | OBSERVAÇÕES |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.1) METODOLOGIA (ITEM 2.1) | | | | | | |
| A.1.1) Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM2.1.1) | 15 | 0,40 | 0,20 | 0,6 | 9 | Desprezada a parte citada como "Conhecimento do Problemas", por não ser exigida no TR, não influenciando na análise. Não houve nenhuma abordagem com relação aos produtos a serem elaborados pelos Grupos de Serviços de Apoio Técnico, restando dúvidas quanto ao comprometimento da licitante na elaboração dos relatórios previstos no TR. |
| A.1.2) Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.2) | 15 | 0,60 | 0,20 | 0,8 | 12 | Faltou demonstrar a relação entre as atividades macro de apoio técnico com as atividades dos Grupos de Serviços. Não foi apresentado nenhum fluxograma para mostrar esse interrelacionamento. |
| A.2) TECNOLOGIAS (ITEM 2.2) | | | | | | |
| A.2.1) Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.2.1) | 10 | 0,40 | 0,20 | 0,6 | 6 | Texto bastante sucinto. Foi informado que a licitante utilizará um Sistema Informatizado de Gestão desenvolvido com tecnologia "client-server", sem apresentar, no entanto, maiores detalhes sobre as funcionalidades do sistema, inclusive sem apresentar qualquer ilustração ou exemplo de telas do sistema. Não se obteve a segurança de que a aplicação do sistema vai garantir a adequada execução do contrato. |
| A.3) ORGANIZAÇÃO (ITEM 2.3) | | | | | | |
| A.3.1) Organograma (ITEM 2.3.1) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Excede a Coordenação de Gestão de Informação. No TR a Coordenação de Programas é conjunta à de Informações. Elementos gráficos simplórios que não refletem as premissas elencadas no texto que precede o gráfico apresentado. |
| A.3.2) Atribuições e atividades das equipes (ITEM 2.3.2) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Cita Coordenação de Gestão de Informações (Coordenador Setorial), quando no TR o Coordenador Setorial 2 é denominado Gestão de Programas e Informações. Bastante resumido (uma linha) a atividade de Consultoria sob demanda. Carência de revisão do texto. |
| A.3.3) Cronograma geral dos serviços (ITEM 2.3.3) | 10 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 5 | Bastante elementar. Não fez referência aos códigos dos Produtos e dos Relatórios estabelecidos no TR. Não possui legenda e elementos gráficos que diferenciem os itens listados. |
| A.4) RECURSOS MATERIAIS (ITEM 2.4) | | | | | | |
| A.4.1) Equipamentos (ITEM 2.4.1) | 5 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 2,5 | Apenas citou sumariamente os equipamentos, softwares de forma descritiva, sem identificar tipos, modelos ou configuração e sem uma estimativa de quantidades, não oferecendo segurança se os equipamentos propostos vão garantir a boa execução dos serviços. |
| A.4.2) Instalações (ITEM 2.4.2) | 5 | 0,20 | 0,20 | 0,4 | 2 | De maneira simples, em um único parágrafo, apenas citou a disponibilidade de Escritório sem especificar que será em Brasília. Sem detalhar os recursos à disposição. |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | 50,5 | |

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|-----------------------------|--------------|-----------------|---|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | SIM | Pref. Municipal de Blumenau | 252019108436 | 11 | |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | NÃO | Sec de Infraestrutura SC | 252019111053 | 34 | Não comprovou ter executado serviço abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária. |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | DER SC | 00474/2002 | 41 | |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | SIM | DER SC | 01014/2005 | 52 | |

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-------------------------------|---------|--------------------|-------------|
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | DER SC | 621/99 | 57 | |
| ATIVIDADES COMPROVADAS (CRITÉRIOS) Serviços constantes dos itens A, C, D e E | | | | | |
| PONTUAÇÃO (EP) | 31 | | | | |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)**EXPERIÊNCIA GERAL**

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|---|-----------------|---------------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Luiz Henrique Dias Figueiredo | 1978 | 41 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Hesequias Cadmiel da Cruz | 1979 | 40 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Klaus Eduardo Mouta W | 2003 | 16 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | José Ancelmo Gaio | 1975 | 44 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Newtron Marcellino | 1985 | 34 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| Pref Blumenau (252019108436) | Sec Infra SC | DER SC | DER SC | DER SC | | | | | | |
| 6,36 | 4,24 | 2,58 | 6,84 | 5,95 | | | | | 29,71 | 20,00 |

| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. (Não pontuado uma vez que só menciona viabilidade econômica; não apresenta estudos de viabilidade técnica e nem ambiental) | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| 1 DER SC | 2 DER SC | 3 DER SC (140/94) | 4 DER SC | | | | | | | |
| 4,08 | 6,85 | 5,95 | 2,67 | | | | | | 19,54 | 0,00 |

| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios; b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos. | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| SEC Infra SC (CAT 252019111903) | SEC Infra SC (CAT 252019111034) | SEC Infra SC (CAT 252019111053) | | | | | | | | |
| 3,48 | 1,62 | 4,71 | | | | | | | 9,82 | 20,00 |

| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. Gestão de Parcerias; b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. (Não pontuado uma vez que a própria licitante declarou em o Anexo II do Edital exige que seja um profissional do sistema CREA ou CAU - Item 2.3.3.1.1) | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| Pref de Blumenau (226/12) | SEC Infra SC (083/2009) | Pref de Blumenau (126/2010) | | | | | | | | |
| 5,00 | 3,82 | 1,12 | | | | | | | - | 0,00 |

| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|---|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; b. Análise de estudos ou de programas ambientais. (Não pontuado porque trata-se de um biólogo, mas o Anexo II do Edital exige que seja um profissional do sistema CREA ou CAU - Item 2.3.3.1.1) | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| SEC Infra SC (004/2016) | DEINFRA SC (PJ-200/2013) | SEC Infra SC (PJ-007/2010) | SEC Infra SC (PJ-084/2009) | SEC Infra SC (PJ-009/2002) | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|--|--|--|---|------|
| 3,50 | 5,00 | 3,57 | 4,08 | 6,84 | | | | - | 0,00 |
|------|------|------|------|------|--|--|--|---|------|

| | |
|--|-----------|
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | 20 |
| MEDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | 8 |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | 28 |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) | |
|------------------------|--------|----------------------------------|--|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU no subitem | |
| 2.1 | 50,5 | pontuou | |
| 2.2 | 31,0 | pontuou | |
| 2.3 | 28,0 | pontuou | |
| SOMA 2.1 a 2.3 | 109,5 | (70% > 160 PONTOS) = não atende | |

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

$$NPT = (PT + EP + ET)$$

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Soma dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |
| 50,5 | 31,0 | 28,0 | 109,5 |

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO SISCON/STE

Com base nos trabalhos internos à Comissão Especial de Licitações, realizou análise da Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio Licitante **SISCON/STE**, constante dos documentos SEI nº ([43157939](#)); ([43159509](#)); ([43159930](#)); ([43160414](#)); ([43160442](#)); ([43160498](#)); ([43160626](#)); ([43160969](#)); ([43160990](#)); ([43161013](#)); ([43161031](#)); ([43161064](#)); ([43161093](#)); ([43161116](#)); ([43161129](#)).

Pontuação do Plano de Trabalho (PT) - Máximo 80 ,00 (oitenta) Pontos (ITEM 2.1)

| A) PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT) - MÁXIMO: 80,00 (OITENTA) PONTOS | | | | | | |
|--|------|------|------|------|-------------|---|
| TEMAS A SEREM ABORDADOS | PESO | NOTA | NOTA | N1 + | NOTA DO | OBSERVAÇÕES |
| | | 1 | 2 | N2 | ITEM | |
| | (a) | N1 | N2 | (b) | (a)x(b) | |
| A.1) METODOLOGIA (ITEM 2.1) | | | | | | |
| A.1.1) Descrição e análise crítica das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.1) | 15 | 0,80 | 0,10 | 0,9 | 13,5 | Apresentação do texto muito compactada, com espaçamento reduzido entre os diversos itens. |
| A.1.2) Aspectos metodológicos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.1.2) | 15 | 0,80 | 0,10 | 0,9 | 13,5 | Apresentação do texto muito compactada, com espaçamento reduzido entre os diversos itens. |
| A.2) TECNOLOGIAS (ITEM 2.2) | | | | | | |
| A.2.1) Descrição das tecnologias e processos a serem considerados para a execução das atividades previstas no Termo de Referência (ITEM 2.2.1) | 10 | 0,80 | 0,10 | 0,9 | 9 | Apresentação do texto muito compactada, com espaçamento reduzido entre os diversos itens. |
| A.3) ORGANIZAÇÃO (ITEM 2.3) | | | | | | |
| A.3.1) Organograma (ITEM 2.3.1) | 10 | 0,80 | 0,20 | 1 | 10 | |
| A.3.2) Atribuições e atividades das equipes (ITEM 2.3.2) | 10 | 0,60 | 0,10 | 0,7 | 7 | Informações fora do corpo do texto, com descrição limitada das atribuições da equipe. |
| A.3.3) Cronograma geral dos serviços (ITEM 2.3.3) | 10 | 0,60 | 0,20 | 0,8 | 8 | Texto enunciando Cronograma incoerente com a distribuição de tempo, cita duas vezes 720 dias e cronograma em 24 meses. |
| A.4) RECURSOS MATERIAIS (ITEM 2.4) | | | | | | |
| A.4.1) Equipamentos (ITEM 2.4.1) | 5 | 0,40 | 0,10 | 0,5 | 2,5 | Apenas citou sumariamente os equipamentos, softwares de forma descritiva, sem identificar tipos, modelos ou configuração e sem uma estimativa de quantidades, não oferecendo segurança se os equipamentos propostos vão garantir a boa execução dos serviços. |
| A.4.2) Instalações (ITEM 2.4.2) | 5 | 0,40 | 0,20 | 0,6 | 3 | De maneira simples descreveu a disponibilidade de escritório e alocação de recursos. |
| PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PPT) = SOMATÓRIA DOS PRODUTOS (a) x (b) | | | | | 66,5 | |

Pontuação da Experiência Técnica da PROPONENTE (EP) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.2)

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|-------------------------|---------|-----------------|-------------|
| A. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas | SIM | | | | |
| B. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras | SIM | | | | |

| ATIVIDADES PREVISTAS PARA COMPROVAÇÃO | ATENDEU? SIM/NÃO | ATESTADO OU CERTIDÃO Nº | CAT N º | PÁGINA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-------------------------------|---------|--------------------|---|
| ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo a elaboração e alteração de proposta orçamentária | | | | | |
| C. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários financiados por organismos multilaterais de crédito | SIM | | | | |
| D. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, abrangendo o desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados | SIM | | | | Não comprovou desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados |
| E. Coordenação ou assessoria técnica, ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando atividades ambientais | SIM | | | | |

| ATIVIDADES COMPROVADAS (CRITÉRIOS) | Serviços constantes dos itens A, B, C e E |
|------------------------------------|---|
| PONTUAÇÃO (EP) | 33 |

Pontuação da Experiência da Equipe Técnica (ET) - Máximo 40,00 (quarenta) Pontos (ITEM 2.3)

EXPERIÊNCIA GERAL

| Categorias Profissionais (Atividades) | TF ≥ 15 anos | 10 anos ≤ TF < 15 anos | 8 anos ≤ TF < 10 anos | TF < 8 anos | INDICADO | ANO FORMATURA | TEMPO EM ANOS | PONTUAÇÃO DO ITEM |
|---|-----------------|---------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Luiz Gonzaga Basilio Pereira de Souza | 1978 | 42 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Athos Roberto Albernaz Cordeiro | 1978 | 42 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Jorge Bastos Costa | 1982 | 38 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Mário Antônio Garcia Picanço | 1966 | 54 | 20,00 |
| Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | Tereza Cristina Lampert Conde | 1997 | 23 | 20,00 |

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

| Para a função de Coordenador-Geral do Contrato | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------|---|----------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de Coordenação ou assessoria técnica ou apoio a serviços de supervisão ou fiscalização ou gerenciamento de obras ou programas de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando áreas urbanas, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência como responsável técnico ou coordenador em serviços de coordenação ou gerenciamento ou gestão de obras ou programas de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| | | | DNIT/SR-RJ (CAT 30980/2019) | DNIT/SR-MT (CAT 250995) | DNIT/ (CAT 0720170001251) | | | | | 18,36 | 20,00 |
| 8,31 | 206 | 7,99 | | | | | | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 1 - Planejamento Transportes | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------|--|--|--------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em análise, revisão ou acompanhamento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado; b. Experiência no acompanhamento de processos licitatórios e da execução contratual de obras e/ou serviços de infraestrutura de transportes terrestres, executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| | | | DNIT (CAT 0720190000179) | PMCS – Prefeitura Mun Caixas do Sul | DNIT (CAT 0720190000262) | DNIT (CAT 0310/2010) | | | | 19,15 | 20,00 |
| 2,16 | 3,14 | 7,99 | | | | | | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 2 – Gestão de Programas e Informações | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------|--|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando vias urbanas e abrangendo a operação de sistemas informatizados para controle dos contratos e convênios; b. Experiência em Gerenciamento de obras ou convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado, com atuação na área de infraestrutura de transportes rodoviários, contemplando o acompanhamento físico e financeiro de empreendimentos. | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM |
| | | | DNIT / SR-RJ (CAT 30998/2019) | DNIT (CAT 44303/2015) | | | | | | 11,93 | 10,00 |
| 8,24 | 3,69 | | | | | | | | | | |

| Para a função de Coordenador Setorial 3 – Gestão de Parcerias | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | a. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos sobre concessão ou privatização de empreendimentos de infraestrutura de transportes | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|--|
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. Gestão de Parcerias; | | | | | | | |
| b. Experiência na elaboração e/ou análise de estudos de viabilidade para a implantação de empreendimentos de infraestrutura de transportes terrestres executados para órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou pessoas jurídicas de direito privado. | | | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | | |
| VALEC (CAT 0720180001406) | METROFOR (CAT 001773/2002) | Sect Transpo Terrestres / MT (CAT 0822/2008) | | | | | | | TOTAL TEMPO | |
| 7,46 | 1,00 | 3,32 | | | | | | | 11,78 | |
| | | | | | | | | | PONTUAÇÃO DO ITEM | |
| | | | | | | | | | 10,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|--|
| TA ≥ 5 anos | 3 anos ≤ TA < 5 anos | TA < 3 anos | Para a função de Coordenador Setorial 4 – Gestão Socioambiental | | | | | | | | |
| 20,00 | 10,00 | 0,00 | a. Acompanhamento do licenciamento ambiental; | | | | | | | | |
| b. Análise de estudos ou de programas ambientais. | | | | | | | | | | | |
| Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | Atestado/Tempo | TOTAL TEMPO | PONTUAÇÃO DO ITEM | |
| DNIT / SR-RJ | IBAMA – Diretoria Licenc Amb (MMA;/PNUD) | | | | | | | | 14,28 | 20,00 | |
| 7,98 | 6,30 | | | | | | | | | | |

| | |
|--|-----------|
| MÉDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA GERAL: (A) | 20 |
| MEDIA PONTUAÇÃO (ET) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA: (B) | 12 |
| PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET): (A+B) | 32 |

2.4.1 Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que não atenderem, no mínimo, a 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 anteriores, ou não pontuarem em qualquer um destes quesitos.

| PONTUAÇÃO DA LICITANTE | | DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 2.4.1) |
|------------------------|--------|----------------------------------|
| SUBITENS | PONTOS | PONTUOU / NÃO PONTUOU no subitem |
| 2.1 | 66,5 | Pontuou |
| 2.2 | 33 | pontuou |
| 2.3 | 32 | pontuou |
| SOMA 2.1a2.3 | 131,5 | (70%> 160 PONTOS) = ok |

Nota da PROPOSTA TÉCNICA – Máximo de 160,00 (cento e sessenta) pontos (ITEM 2.5)

$NPT = (PT + EP + ET)$

NPT= Nota da Proposta Técnica

PT = Soma dos pontos do Plano de Trabalho

EP = Soma dos pontos da Experiência Técnica da Proponente

ET = Soma dos pontos da Experiência da Equipe Técnica

| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 2.5) | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PONTUAÇÃO ITEM 2.1 (PT) | PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (EP) | PONTUAÇÃO ITEM 2.3 (ET) | NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) = (PT+EP+ET) |
| 66,5 | 33 | 32 | 131,5 |

O resultado da fase será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado o este Relatório Técnico no site Oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade- www.semob.df.gov.br.

Considerando o que determina o Art. 109 da Lei 8.666/93, mesmo podendo a Comissão Especial utilizar a prerrogativa do § 1º, do referido artigo quando a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, onde as referidas alíneas "a" e "b" tratam de Habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas respectivamente, será feito na imprensa Oficial, DODF, e na ocasião se for aberto mão do prazo recursal, visando uma celeridade processual, daremos prosseguimento a etapa seguinte do certame.

Segue abaixo o resumo Geral das Notas Técnicas conforme julgamento e análise do presente Relatório, nos Termos Estabelecidos no Instrumento Convocatório Edital de Concorrência nº01/2020.

Resumo Geral da Pontuação das empresas licitantes:

| EMPRESAS LICITANTES | PLANO DE TRABALHO (PT) (MÁXIMO: 80,00 PONTOS) | EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE (EP) (MÁXIMO: 40,00 PONTOS) | EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET) (MÁXIMO: 40,00 PONTOS) | NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) (MÁXIMO: 160,00 PONTOS) (PT+EP+ET) | Item 2.4.1 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 |
|---|---|---|---|---|--|
| CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA/ENGECONSULT/CONTECNICA | 50,50 | 32,00 | 36,00 | 118,50 | atende |
| CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A | 52,50 | 31,00 | 36,00 | 119,50 | atende |
| CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T. | 53,00 | 6,00 | 40,00 | 99,00 | 70% menor - Desclassificado |
| CONSÓRCIO EBEI-FUTURE ATP | 53,50 | 31,00 | 28,00 | 112,50 | atende |
| CONSÓRCIO DYNATEST-STRATA | 49,00 | 31,00 | 36,00 | 116,00 | atende |
| APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA | 50,50 | 31,00 | 28,00 | 109,50 | 70% menor - Desclassificado |
| CONSÓRCIO SISCON/STE | 66,50 | 33,00 | 32,00 | 131,50 | atende |

Brasília - DF, 20 de agosto de 2020.

Cleilson Gadelha Queiroz

Presidente

Eliza Regina de Oliveira Virgolino

Membro

Wanderson Teixeira Barbosa

Membro



Documento assinado eletronicamente por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ - Matr.0276048-7, Presidente da Comissão**, em 20/08/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO - Matr.0269639-8, Membro da Comissão**, em 20/08/2020, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA - Matr.0179631-3, Membro da Comissão**, em 20/08/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44768813** código CRC= **0101ECC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF

00090-00010613/2019-48

Doc. SEI/GDF 44768813

Criado por 0102760487, versão 144 por 0102760487 em 20/08/2020 14:43:49.